



# Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde

## REGULAMENTO

### 1. Prêmio

O *Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde* é uma iniciativa da Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa). O objetivo da premiação é reconhecer a excelência e estimular a cobertura jornalística de qualidade relacionada à gestão da saúde no Estado do Paraná.

### 2. Tema

Poderão concorrer ao 5º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde matérias jornalísticas relacionadas ao tema central **“Hospitais filantrópicos: fortalecendo a saúde do Paraná”**, com conteúdo que envolva questões como:

- fazer mais e melhor;
- fazer a diferença;
- inovação;
- tecnologia;
- gestão eficiente;
- políticas de Saúde;
- sustentabilidade econômico-financeira;
- empreendedorismo;
- proatividade;
- melhoria de processos;
- ESG.

### 3. Categorias

O 5º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde Podem é dividido em **três categorias**:

- Reportagem em áudio (conteúdos veiculados em rádio ou plataformas de podcast);
- Reportagem em vídeo (produções transmitidas em emissoras de televisão, sites ou plataformas de compartilhamento de vídeo);
- Reportagem escrita (jornais, revistas, sites, portais e blogs).

### 4. Premiação

Para as categorias Reportagem em áudio, Reportagem em vídeo e Reportagem escrita, os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- 1º lugar: R\$ 4.000,00 + certificado + troféu
- 2º lugar: R\$ 2.500,00 + certificado + troféu
- 3º lugar: R\$ 1.500,00 + certificado + troféu

### 5. Cronograma

– As inscrições são gratuitas e estão abertas de **24 de novembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024**, com trabalhos que tenham sido publicados/veiculados entre **01 de março de 2023 e 16 de fevereiro de 2024**;

- Os finalistas serão divulgados **até o dia 15 de março de 2024**, no site da Femipa - [www.femipa.org.br](http://www.femipa.org.br) – e receberão um e-mail dos organizadores;
- A cerimônia de premiação vai acontecer no dia **21 de março de 2024**, durante o 16º Seminário Femipa, na Associação Médica do Paraná (AMP), em Curitiba (PR).



# Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde

## 6. Regras para inscrição

– O 5º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde admite, exclusivamente, trabalhos produzidos em língua portuguesa e veiculados em empresas jornalísticas com sede no Brasil;

– Trabalhos não assinados ou incompletos, conforme as especificações deste regulamento, serão desclassificados;

– Não serão permitidas inscrições de trabalhos jornalísticos publicados/veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, setoriais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três esferas (federal, estadual e municipal); e de conteúdos de informes publicitários ou que tenham qualquer tipo de patrocínio;

– Poderão concorrer ao prêmio os trabalhos jornalísticos produzidos por um ou mais profissionais, mas a inscrição deverá trazer o nome de uma pessoa responsável pelo projeto;

– Cada autor poderá inscrever, no máximo, cinco trabalhos em cada categoria;

– Não é permitida a inscrição de um mesmo trabalho em categorias diferentes;

– Os profissionais deverão encaminhar as inscrições para o e-mail [comunicacao@femipa.org.br](mailto:comunicacao@femipa.org.br), com as seguintes informações:

- NOME DO JORNALISTA RESPONSÁVEL
- E-MAIL
- TELEFONE
- VEÍCULO
- CATEGORIA
- EQUIPE ENVOLVIDA (SE HOVER)
- DATA DE VEICULAÇÃO
- RESUMO DA REPORTAGEM
- ANEXAR ARQUIVO OU LINK

– Para fins de promoção e divulgação do Prêmio, os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente e independentemente de remuneração ou autorização específica, em todos os meios de comunicação utilizados pela Femipa.

## 7. Critérios de avaliação

Os trabalhos inscritos no 5º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde serão avaliados conforme os seguintes critérios:

– Fidelidade ao tema central - “Hospitais filantrópicos: fortalecendo a saúde do Paraná”;

– Conteúdo (análise da riqueza de detalhes e das informações que sustentam a reportagem, levando em conta aspectos como variedade de fontes, criatividade, coesão, coerência e construção da matéria);

– Língua portuguesa (regras gramaticais, concordância verbal e nominal e ortografia);

– Relevância.

## 8. Seleção e julgamento

– Primeira etapa: confirmação de inscrição;

Importante - essa confirmação não garante que o trabalho atende às regras deste regulamento e irá concorrer ao prêmio, apenas assegura que o e-mail foi recebido;



# Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde

- Segunda etapa: seleção de trabalhos – todos os trabalhos inscritos serão analisados, para verificar se foram respeitadas as regras previstas no regulamento;
- Terceira etapa: avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora.
- A Comissão Julgadora será composta por dois jornalistas, um acadêmico, um representante de hospital e um diretor da Federação. Os nomes dos componentes da comissão serão divulgados pelo site [www.femipa.org.br](http://www.femipa.org.br).

## 9. Da Lei Geral de Proteção de Dados

Os participantes da premiação, tendo em vista o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e nas demais normas aplicáveis, concordam e autorizam a Femipa a realizar o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades deste Regulamento e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Dentre outras operações que se fizerem necessárias, os dados pessoais poderão ser utilizados pela Femipa para contato e comunicação pelos mais diversos canais (telefone, e-mail, SMS, *WhatsApp* etc.); divulgação do Prêmio; comprovação da identidade e participação no processo; pagamento e entrega dos prêmios.

## 10. Observações Finais

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores receberão a quantia financeira em até 45 (quarenta e cinco) dias da entrega do troféu, por meio de depósito ou transferência bancária a uma conta de sua titularidade, devidamente indicada à Femipa;
- O comprovante de transferência ou depósito valerá como recibo para todos os fins de direito;
- Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão ao critério de premiação individual: com valor único dividido entre os autores. O valor da premiação será repassado ao vencedor individual ou ao membro da equipe indicado pelos demais;
- Dos valores financeiros dos prêmios, será abatido Imposto de Renda;
- É imprescindível que o nome do veículo, a data de publicação/veiculação, autor ou autores estejam visíveis na ficha de inscrição;
- A Comissão Organizadora do 5º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde se reserva o direito de cancelar uma ou mais categorias do Prêmio caso não se alcance o número mínimo de três trabalhos que atendam aos critérios deste regulamento;
- Os organizadores poderão prorrogar o prazo de inscrições e alterar o presente Regulamento a qualquer tempo, mediante publicação no site [www.femipa.org.br](http://www.femipa.org.br) e nas redes sociais da Femipa;
- Compete única e exclusivamente ao candidato comunicar a Femipa sobre qualquer alteração de e-mail ou nos demais dados cadastrados;
- A Comissão Julgadora é soberana para o julgamento dos trabalhos inscritos e para as decisões envolvendo casos omissos. Contra as suas decisões, não caberá recurso;
- A participação neste Prêmio será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento;
- Fica autorizado o uso do nome e da imagem dos vencedores em canais da Femipa e peças de divulgação do Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde;
- Fica assegurada à Femipa a possibilidade de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em



# Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde

decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos jornalistas inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

## **11. Contato para esclarecimentos**

Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa)

Jornalista responsável: Maureen Bertol

Contato: [comunicacao@femipa.org.br](mailto:comunicacao@femipa.org.br) | (41) 9 9971-0574

[www.femipa.org.br](http://www.femipa.org.br)